



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ:01598.547/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

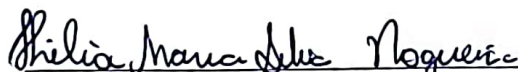
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **Prefeitura de Ribamar Fiquene**, estabelecida nesta cidade, com endereço na Avenida Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA, CNPJ nº 01.598.547/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **Samara Pinto Almeida Franco**, residente e domiciliada no Povoado São José, s/n – Zona Rural, Ribamar Fiquene/MA, portadora da Cédula de Identidade nº 016918022001-1 SSP/MA, CPF/MF nº 024.978.501-35, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01/07/2024 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Ribamar Fiquene/MA, 01 de julho de 2024.


Assinatura do CONTRATANTE


Assinatura do(a) CONTRATADO (A)